



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2024, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 013/2010, DE 28 DE JUNHO DE 2010, QUE AUTORIZA O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA A EMPRESTAR O PLENÁRIO E DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Mesa Diretora

**RELATOR:** Beito Machadinho

## **I) RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o presente Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que pretende alterar dispositivos da Resolução nº 013/2010, que autoriza o presidente da mesa diretora a emprestar o plenário e dependências da Câmara para o fim que especifica.

A Justificativa do Projeto trouxe os embasamentos legais que calçam a propositura.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

## **II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para tramitação deste Projeto, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

## **III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

---

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 05 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**BEITO MACHADINHO**

Presidente

**WILLIAN FREITAS**

Vice-Presidente

**SATÍLIO DA SILVA NEVES**

Membro